



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini

Relator: Vereador José Fontana

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 026-2019

Data da emissão: 10 de outubro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre Projeto de Lei do Executivo nº. 024, de 26 de agosto de 2019, que “Autoriza o município de Ronda Alta a firmar convênio com o município de Liberato Salzano - RS, para repasse de recursos financeiros visando a cooperação conjunta entre os municípios para conclusão da ponte do Rio da Várzea, divisa deste município com Rodeio Bonito, abre crédito especial, aponta recursos e dá outras providências”.

P A R E C E R :

Relator: Requer o Poder Executivo autorização legislativa para firmar convênio com o município de Liberato Salzano - RS, para repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 5.000,00, visando a cooperação conjunta entre os municípios para a conclusão da ponte sobre o Rio da Várzea, divisa deste município, com Rodeio Bonito, abre crédito especial, aponta recursos e dá outras providências.

O referido convênio trata-se de deliberação conjunta dos municípios da Amzop, Grupo Creluz e os municípios ribeirinhos, Rodeio Bonito e Liberato Salzano, com consulta, inclusive, acerca da viabilidade, junto ao Serviço Regional de Auditoria do Tribunal de Contas de Frederico Westphalen.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Viável legalmente, opinando-se pelo seu regular seguimento. Trata-se de demanda de interesse regional.

É o parecer.

Vereador JOSE FONTANA
Relator

Presidente: De acordo com o relator. Ao Plenário para avaliação do mérito do PL.

Revisor: Sem objeções ao Projeto de Lei.